



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 25 de setembro de 2015.

Parecer 152/2015

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 146/15 – Transferência de Recursos para a Fundação Municipal de Ensino de Birigüi - FATEB.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a transferir recursos para a Fundação Municipal de Ensino de Birigüi – FATEB. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2729/2015, em 23 de setembro de 2015. Despachado para parecer em 24 de setembro de 2015. Recebido para parecer em 24 de setembro de 2015.

Como bem lembrado no Ofício de encaminhamento do Projeto, a FATEB é uma fundação com personalidade jurídica de direito público, logo, não há obstáculo jurídico à transferência de recursos, sendo que a questão de fundo é de mérito, a ser apreciada pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico